

PORTARIA COREN-PE Nº 0465/2023

Revoga as Portarias Coren-PE nº 455, 463 e 464/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portarias Coren-PE nº 455, 463 e 464/2023, que designava equipe para participarem do 1º Encontro de Responsáveis Técnicos de Enfermagem da II GERES, em Limoeiro, no dia 19/06/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2023.